



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 144/2017**  
De 28 de Junho de 2017

**DETERMINA AVERBAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO  
TRIENAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Determinado ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, da Prefeitura Municipal de Neópolis, a averbação de Gratificação Trienal na ficha funcional do(a) Servidor(a) MARIA REINALDITE TAVARES BEZERRA, Matrícula Nº 9024, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, relativo ao exercício de função pública anterior ao Concurso Público.

**Parágrafo único.** Efetue-se, assim, o acréscimo da Gratificação Trienal, ao mesmo, levando-se em consideração o tempo anteriormente exercido ao ato de sua nomeação em cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em, 28 de junho de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal